



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11291
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 011291	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
12	365	0002	2054	1500009804
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré Escola				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	39	95000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	95000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda destinada para a Escola Municipal Professora Edith Merhey - CNPJ: 01.300.331/0001-00 R. Manoel Ribeiro de Almeida, 182 - Santo Antônio, Juiz de Fora - MG, 36071-420. O vereador Fiote reafirmando seu compromisso com a promoção da acessibilidade e a inclusão destina esta determinada emenda para a implantação de um elevador na Escola Municipal Professora Edith Merhey, garantindo melhores condições de acesso e mobilidade para todos os alunos, servidores e comunidade escolar.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

